

EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/026/2024/XIII

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores - GARANTIA DE ALOJAMENTO
PROTOCOLADO PARA OS UTENTES DESLOCADOS DO SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE**

[Handwritten signature]

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 26 de março de 2024

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar

[Handwritten signature of João Fernando Brum de Azevedo e Castro]

João Fernando Brum de Azevedo e Castro

REQUERIMENTO

GARANTIA DE ALOJAMENTO PROTOCOLADO PARA OS UTENTES DESLOCADOS DO SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE

Considerando que o artigo 25.º do Regulamento Geral de Deslocações do Serviço Regional de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 95/2018, de 2 de agosto, doravante Regulamento, prevê que as unidades de saúde de origem devem possibilitar ao utente deslocado a marcação da estadia em alojamento protocolado, cujo preço por dia não ultrapasse 60% do valor da comparticipação diária para o escalão mais elevado;

Considerando que por alojamento protocolado se considera o local de hospedagem com o qual a unidade de saúde ou o Serviço Regional de Saúde (SRS) celebrarem protocolo, acordo ou convenção;

Considerando que o direito reconhecido aos utentes deslocados no artigo 25.º do Regulamento, só poderá ser efetivamente garantido se as unidades de saúde ou o SRS, através da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social ou da Direção Regional da Saúde, celebrarem protocolos, acordos ou convenções que garantam que o preço por dia não ultrapasse 60% do valor da comparticipação diária para o escalão mais elevado;

Vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições regulamentares aplicáveis, através dos deputados abaixo indicados, requerer ao Governo que preste os seguintes esclarecimentos:

1 – Quais os protocolos, acordos ou convenções e entre que entidades estes foram celebrados, que asseguram, à presente data, o cumprimento do artigo 25.º do Regulamento Geral de Deslocações do Serviço Regional de Saúde?

2 – Na Região, em que ilha existem, à presente data, alojamentos protocolados para os utentes deslocados do SRS? Qual o número de alojamentos por ilha, qual o número de camas disponibilizadas em cada alojamento e qual o preço por dia desses alojamentos?



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

3 – No território continental português, em que distritos existem, à presente data, alojamentos protocolados para os utentes deslocados do SRS? Qual o número de alojamentos por distrito, qual o número de camas disponibilizadas em cada alojamento e qual o preço por dia desses alojamentos?

Horta, 26 de março de 2024

Os Deputados

José Miguel Toste

Maria Isabel Teixeira

André Franqueira Rodrigues

Joana Pombo

Andreia Cardoso

José Ávila

Berto Messias

José Eduardo

Dora Valadão

Lubélio Mendonça



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

Lúcio Rodrigues

Luís Vieira Leal

Marlene Damião

Marta Matos

Patricia Miranda

Russell

Sandra Costa Dias